CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 17/05/2013
HORA: 13:26min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.556/2013, DE 14 DE MAIO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 11/05/13
15/08/13
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 4.325,00 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.02.15.451.0067.2031 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações c/ 731 R$ 4.325,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior a maior arrecadação da receita 1 – IPTU Próprio 60%, do Recurso Livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 14 DE MAIO DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.